



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 114, DE 12 SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2024, em reverência à memória de **Marlene Neme Pereira**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II e alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o falecimento da **Sra. Marlene Neme Pereira**, que presidiu a Rede Feminina de Combate ao Câncer em diversos mandatos, dedicando-se com afinco à luta contra o câncer e ao apoio aos que mais precisam;

**Considerando** sua dedicação à comunidade católica de Naviraí, onde participou ativamente de diversas ações sociais e religiosas, sendo um exemplo de fé e solidariedade;

**Considerando** o desalento dos amigos e familiares, bem como a administração pública municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda do homenageado;

**Considerando** finalmente que é dever do poder Público Municipal de Naviraí, render homenagem àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2024, em reverência à memória da **Sra. Marlene Neme Pereira**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 12 de setembro de 2024.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA  
REJANE NEME DE MATOS:01749184109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=22428026000178,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

